



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### DECRETO Nº 11.815 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre substituição de representante no Conselho Municipal de Educação.”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

#### Decreta:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros para integrarem o Conselho Municipal de Educação.

#### REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

#### Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: **Andressa dos Santos Leite**

Suplente: **José Ricardo Cardoso Quirino**

Em Substituição a:

Titular: Victor Hugo Miranda

Suplente: Maria Carolina D'almeida Arruda Meira Lins

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEMEF

Titular: **Gustavo Fernandes Braga**

Em Substituição a:

Titular: Gabriel Reina Gomes da Fonseca

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

**Rogério Martins Lisboa**  
PREFEITO

#### DECRETO Nº 11.818 DE 10 DE DEZEMBRO 2019.

“ALTERA A NOMENCLATURA E O ENDEREÇO DA ESCOLA MUNICIPAL COMPACTOR”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 9.533 de 22 de agosto de 2012, que “ALTERA A NOMENCLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL COMPACTOR PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMPACTOR – EMEI”. Deste modo, deve ser retomada a nomenclatura inaugural “ESCOLA MUNICIPAL COMPACTOR”.

Art. 2º - A ESCOLA MUNICIPAL COMPACTOR, que se encontrava situada na Rua Itararé, s/nº, Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu – RJ, passa a situar-se na Rua Moni nº220, Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu – RJ.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a contar de 06 de dezembro de 2019.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 11.819 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“ALTERA O ENDEREÇO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA CRIANÇA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e;

#### DECRETA:

Art. 1º Altera o endereço da ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CASA DA CRIANÇA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS que se encontrava situada na Rua Coronel Bernadino de Mello, s/nº, Bairro da Luz, Nova Iguaçu – RJ, e, passa a situar-se na Avenida Augusto Abílio Távora, nº 478, Bairro da Luz, Nova Iguaçu.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 11.820 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

“PRORROGA O PROGRAMA CONCILIA NOVA IGUAÇU/2019”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando a autorização do parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 71 de 09 de outubro de 2019;

Considerando a possibilidade de prorrogação do prazo do Programa **CONCILIA NOVA IGUAÇU/2019**, conforme parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 11.783 de 31 de outubro de 2019; e

Considerando o interesse da Administração Pública e dos Municípios.

#### DECRETA:

Art. 1º O Programa **CONCILIA NOVA IGUAÇU/2019** fica prorrogado até o dia 19 de dezembro de 2019, conforme previsão do parágrafo único do art. 1º do Decreto Municipal nº 11.783 de 31 de outubro de 2019.

**Parágrafo único.** Não será permitida nova prorrogação na forma do parágrafo único do art.1º Lei Complementar nº 71 de 09 de outubro de 2019.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

#### DESPACHO DO PREFEITO – 2017/004685

**CESSAR OS EFEITOS** da disponibilidade da servidora **THAIS LOPES OTTATI DE MENEZES**, matrícula nº 13/709.1705 – a contar de 01/11/2019, conforme consta no processo nº 2017/004685.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PGM

### RESOLUÇÃO PGM Nº 07 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar 12/2005;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 11, inciso I, do Decreto Municipal n.º 10.894 de 23 de janeiro de 2017 e os motivos expostos no âmbito do Processo Administrativo nº 2019/171.838;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a dispensa da interposição de recursos excepcionais em face de acórdão que afaste o tema n.º 249 da jurisprudência consolidada do E. Superior Tribunal de Justiça por força da ausência da discriminação dos valores devidos de cada tributo na certidão de dívida ativa.

**Art. 2º.** A verificação do preenchimento dos requisitos estabelecidos nesta Resolução, para fins de dispensa dos recursos, fica delegada ao Procurador-chefe da Procuradoria Tributária e da Dívida Ativa.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 2019.

**RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral do Município

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2016/067.585

**TERMO ADITIVO:** 002

**CONTRATO:** 041/CPL/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E REAL ARTES GRÁFICAS LTDA-ME

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 041/CPL/2017 (ITENS 01, 03 E 05), QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM A TECNOLOGIA DE DADOS VARIÁVEIS PARA A IMPRESSÃO DE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA, PETIÇÕES E RECURSOS EM LOTE, MANDADOS DE CITAÇÃO EM LOTE COM SEPARAÇÃO POR FAIXA DE CEP, NOTIFICAÇÕES E CARTAS DE COBRANÇA SEGUIDAS OU NÃO DE BOLETO BANCÁRIO COM SEPARAÇÃO POR FAIXA DE CEP E DEMAIS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO QUE VIEREM A SER REQUISITADOS COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR A ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, CUJO FORMATO SERÁ FORNECIDO PELA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 17/11/2019

**VALOR:** R\$ 661.500,00 (SEISCENTOS E SESENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 11.11.01.04.122.5001.2004

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.63

**FONTE DE RECURSO:** 199 – OUTRAS FONTES ORDINÁRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 00182/2019

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/067.585, COM FULCRO NO ARTIGO 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DR. RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CPL

### AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

<b>LICITAÇÃO Nº</b>	<b>046/CPL/19</b>
<b>PROCESSO:</b>	2019/036.728
<b>REQUISITANTE</b>	SEMAD
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS, COMPOSTO DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EFETIVOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

COMUNICAMOS AS EMPRESAS INTERESSADAS, QUE EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO EDITAL, INFORMAMOS QUE O EDITAL/ERRATA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), BEM COMO COMUNICAMOS A ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO, QUE PASSA A SER A SEGUINTE:

EDITAL A PARTIR DE: 11/12/2019 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS  
ENTREGA E ABERTURA DA PROPOSTA: **23/12/2019 ÀS 10:00 HORAS**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**TIPO:** MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE INSCRIÇÃO)

**ENDEREÇO:** SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

**INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, ou no site [www.novaiaguaçu.rj.gov.br](http://www.novaiaguaçu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações.

Nova Iguaçu, 10/12/2019

Suellen Martins Oliveira Goulart  
Pregoeira – CPLMOS

### AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

<b>LICITAÇÃO Nº</b>	<b>053/CPL/19</b>
<b>PROCESSO:</b>	2019/136.266



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

REQUISITANTE  
OBJETO:

SEMAD  
CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, COMPOSTO DE ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, EXECUÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A CONTRATAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS CLASSE III PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SEMSEG DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 70, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

COMUNICAMOS AS EMPRESAS INTERESSADAS, QUE EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO EDITAL, INFORMAMOS QUE O EDITAL/ERRATA ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), BEM COMO COMUNICAMOS A ALTERAÇÃO DA DATA DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO, QUE PASSA A SER A SEGUINTE:

EDITAL A PARTIR DE: 11/12/2019 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS  
ENTREGA E ABERTURA DA PROPOSTA: 23/12/2019 ÀS 15:00 HORAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO (MENOR TAXA DE INSCRIÇÃO)

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, ou no site [www.novaiaguacu.rj.gov.br](http://www.novaiaguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações.

Nova Iguaçu, 10/12/2019

Suellen Martins Oliveira Goulart  
Pregoeira – CPLMOS

### AVISO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 060/CPL/19  
PROCESSO: 2019/137.200

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL, REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS CARLOS GOMES E LUIZ REIS, BAIRRO SANTA RITA, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo 2019/137.200 foi apresentado pedido de impugnação ao edital 060/CPL/19 pela empresa **CONSTRUTEC – CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI** cujo o teor encontra-se disponível na SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde

Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu. Horário de Atendimento: de 09:00 às 17:00 horas ou pelos telefones: (21) 2666-4924, e-mail: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com) ou no site [www.novaiaguacu.rj.gov.br](http://www.novaiaguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações.

Nova Iguaçu, 10 de Dezembro de 2019.

Patrícia Moreira de Amorim  
Presidente – CPLMOS

SEMAD

### PORTARIA SEMAD Nº 1027 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, conforme competência delegada pelo Decreto 7.389/2006, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **ARQUIVAR** o processo nº 2019/041527, em face da servidora RENATA DE CARVALHO SOUZA LIMA, matrícula nº 10/708463-5, com base nas razões expostas na decisão de fl. 51.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9

### PORTARIA SEMAD Nº 1031 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2019/170993;

#### RESOLVE:

**INTERROMPER** a Licença para Acompanhar Pessoa da Família concedida à servidora **ROSANA LOPES DOS SANTOS**, mat. nº 10/713077-6, lotada na SEMED, através da Portaria SEMAD nº 1002 de 28 de Novembro de 2019, publicada no Diário Oficial Digital de 29 de Novembro de 2019, em virtude de óbito, a partir de 26 de Novembro de 2019.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9

### PORTARIA SEMAD Nº 1034 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2019/050869.

#### CONCEDE:

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, ao servidor ALEXANDRE MARTINS DE PAULA, matrícula nº 10/700.854-3, no cargo de Agente de Endemias, lotado na SEMUS, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 03/02/2020.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat.: 60/701822-9



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAD Nº 1035 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo 2008/034820.

#### RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora JUREMA DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula nº 10/697809-2, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, a readaptação de função extra classe em caráter definitivo a partir de 26/11/201

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9

### PORTARIA SEMAD Nº 1038 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### RECONHECE:

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	SECRETARIA	PERÍODO	QUINQUENIO
2018/027522	EDUARDO ANTONIO DELGADO	10/691 432-9	SEMED	24/06/2019 a 23/09/2019	2012/2017
2011/399366	MARIA JOSÉ DE SOUZA DINIZ	10/692 177-9	SEMED	01/02/2018 a 31/07/2018	2001/2006 2006/2011
2019/037387	MONIQUE MONA DA COSTA ALMEIDA MELLO	10/711 829-2	SEMED	28/08/2019 a 27/11/2019	2012/2017

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/701822-9

**SEMED**

### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

**Informar** a publicação da Intenção de Registro de Preços – IRP nº 09/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA** na modalidade Pregão Eletrônico, com quantitativos e especificações descritos no Projeto Básico e respectivos anexos atuados no processo administrativo nº 2019/039319, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do órgão contratante.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação  
Mat.: 11/694.638-8

OMITIDO DO DIA 16/09/2019  
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
128/2019	ISABELA BATISTA DE MEDEIROS	PROFESSOR I GEOGRAFIA
129/2019	RENATO DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR I GEOGRAFIA
130/2019	ALEXANDRE DOS SANTOS MONTEIRO	PROFESSOR I GEOGRAFIA
131/2019	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR I GEOGRAFIA
132/2019	ELAINE CRISTINA OZÓRIO	PROFESSOR I GEOGRAFIA
133/2019	LENITA QUEIROZ MARQUES CAVALCANTE	PROFESSOR I INGLÊS
134/2019	ERMELINDA VIANNA DÓRIA	PROFESSOR I INGLÊS
135/2019	LUCIENE PEDROSA DA SILVA	PROFESSOR I INGLÊS
136/2019	ANTONIO MARDO MARQUES MOREIRA	PROFESSOR I INGLÊS
139/2019	MONICA CONCEIÇÃO NUNES CARVALHO	PROFESSOR I CIÊNCIAS
140/2019	DEIVID COSTA SOARES	PROFESSOR I CIÊNCIAS
141/2019	AMANDA PERSE DA SILVA	PROFESSOR I CIÊNCIAS
142/2019	GISELE RENAULT SUPINO MENDES	PROFESSOR I CIÊNCIAS
143/2019	VANESSA REGAL MAIONE JEOVÂNIO DA SILVA	PROFESSOR I CIÊNCIAS
146/2019	LUANA EDIENA CÂMARA LOBATO	PROFESSOR I ARTES
147/2019	JANE BRETA FERREIRA	PROFESSOR I ARTES
148/2019	AZAEEL FERREIRA DE CARVALHO NETO	PROFESSOR I ARTES
149/2019	IÉDA APARECIDA FERREIRA CARVALHO	PROFESSOR I ARTES
150/2019	LOREDANA NATALIA MORGAN CÂMARA	PROFESSOR I ARTES
151/2019	RUTE MARIA SEVERO	PROFESSOR I ARTES
152/2019	REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA SOUZA	PROFESSOR I ARTES
155/2019	CELSO SALMEIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I -ED. FÍSICA
156/2019	CRISTIANE DA SILVA MOURA	PROFESSOR I -ED. FÍSICA
157/2019	CRISTINA MARIA DOS ANJOS OLIVEIRA	PROFESSOR I ARTES
158/2019	JULIANA SÃO LUIZ DE BARROS	PROFESSOR I CIÊNCIAS

OBJETO: a contratação por 180 (cento e oitenta dias) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 10/03/2020.

VALOR: R\$ 1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos)



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 13/09/2019.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04.99

**FUNDAMENTO:** consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019, observando-se a Legislação vigente.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2019.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Matrícula: 11/694.638-8

OMITIDO DO DIA 20/09/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

**PROCESSO:** 2019/036181

**PARTES:** Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
137/2019	ANTONIO LIMA DE ALMEIDA NETO	PROFESSOR I INGLÊS
144/2019	SILVIA NIZA DE JESUS TERRA PINTO	PROFESSOR I CIÊNCIAS
175/2019	TÂNIA MARIA DA SILVA CAMELLO	PROFESSOR I CIÊNCIAS

**OBJETO:** a contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 16/03/2020.

**VALOR:** R\$ 1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19/09/2019.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.1.90.04.99

**FUNDAMENTO:** consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019, observando-se a Legislação vigente.

**DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2019.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Matrícula: 11/694.638-8

OMITIDO DO DIA 13/09/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

**PROCESSO:** 2019/036181

**PARTES:** Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
25/2019	PRISCILA ALVES DE NORONHA	PROFESSOR II
26/2019	ROSEMERI MARIA ARAUJO DE LIMA	PROFESSOR II
27/2019	VALÉRIA RANGEL DA SILVA	PROFESSOR II
28/2019	SANDRA MARTINS DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR II
29/2019	ROSÂNGELA DA SILVA COSTA	PROFESSOR II
30/2019	FERNANDA PAPINI LIMA	PROFESSOR II
31/2019	DARCILENE RAMOS LOPES	PROFESSOR II

32/2019	DANIELE LACERDA CAMBRAIA DA SILVA	PROFESSOR II
33/2019	ALINE MENESES DE PAIVA	PROFESSOR II
34/2019	SILVIA HELENA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II
35/2019	ADRIANA DUARTE DOS SANTOS	PROFESSOR II
36/2019	PRISCILA FERREIRA DE ARAUJO GONZAGA	PROFESSOR II
37/2019	MARLENE DE FÁTIMA NUNES DE PAULA SILVA	PROFESSOR II
38/2019	ZULEICA DE OLIVEIRA GUIMARÃES CUNHA	PROFESSOR II
39/2019	ROSANGELA CRISTINA FERREIRA CARDOSO	PROFESSOR II
41/2019	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR II
42/2019	MARCIA MENDES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR II
43/2019	VERA LÚCIA MACEDO TANTOW	PROFESSOR II
44/2019	ALINE LIMA BARBOSA	PROFESSOR II
45/2019	BÁRBARA REGINA RODRIGUES DE MELLO DA PAZ	PROFESSOR II
46/2019	CRISTINA APARECIDA COELHO LIMA	PROFESSOR II
47/2019	FLORISNEIDE FERREIRA COELHO	PROFESSOR II
48/2019	RAQUEL BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR II
49/2019	MARIA ROBERTA ROCHA BATISTA	PROFESSOR II
50/2019	SIRLENE MARIA SILVA DE SOUZA GOMES	PROFESSOR II
51/2019	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO	PROFESSOR II
52/2019	KARLA SANT'ANA DE BRITO	PROFESSOR II
53/2019	LUCIANA AYRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
54/2019	ANA CRISTINA DA COSTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR II
55/2019	JANAINA DE MELLO LOZE SANTOS	PROFESSOR II
56/2019	ANTONIA DA CONCEIÇÃO GONÇALO	PROFESSOR II
57/2019	SHEILA DE MORAES	PROFESSOR II
58/2019	PATRICIA VALÉRIA GONÇALVES NUNES DA SILVA LADEIRA	PROFESSOR II
59/2019	CRISTIANE MARIA DE ALMEIDA RAMALHO	PROFESSOR II
60/2019	CARLA MIRANDA BARBOSA DE MORAIS	PROFESSOR II
61/2019	EMANUELLE SANT'ANNA DA SILVA	PROFESSOR II
62/2019	MARCELE TEIXEIRA LANÇÃO MONTANO	PROFESSOR II
63/2019	LAÍS FERNANDA MELLO CARVALHO	PROFESSOR II
64/2019	VALÉRIA PAIXÃO DE VASCONCELOS NEPOMUCENO	PROFESSOR II
65/2019	CLEUZA REGINA DE MENESES MIGUENS	PROFESSOR II
66/2019	CLAUDIA SILVA VIEIRA FREIRE	PROFESSOR II
67/2019	MÁRCIA CRISTINA BORGES DA SILVA	PROFESSOR II
68/2019	ARARI MARIA FERNANDES DE SOUZA	PROFESSOR II
69/2019	LUCIANE CANDIDA DE MENDONÇA VENANCIO	PROFESSOR II
70/2019	CARLA CRISTINA PIMENTEL DA SILVA	PROFESSOR II
71/2019	MARIA ALICE DE PAULA KNUPP DIAS	PROFESSOR II
72/2019	FERNANDA VERDAM LESSA DOS ANJOS	PROFESSOR II
73/2019	JULIANA DE OLIVEIRA RATO	PROFESSOR II
74/2019	LIZIANGELA DA SILVA	PROFESSOR II
75/2019	GABRIELA SAMPAIO DA SILVA RUELES	PROFESSOR II
76/2019	LUCIENE FARIAS LUIZ DA SILVA	PROFESSOR II
77/2019	LIVIA MACHADO OLIVEIRA	PROFESSOR II



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

78/2019	HELLEN TATIANNE ABREU DOS SANTOS PAIVA	PROFESSOR II
79/2019	JOICE CRISTINA MELO ESTEVÃO AGUIAR	PROFESSOR II
80/2019	DIRCE GONÇALVES DE OLIVEIRA CAROLINO	PROFESSOR II
81/2019	SANDRA CRISTINA PINHEIRO PEREIRA	PROFESSOR II
82/2019	JULIANE DA SILVA SOUZA	PROFESSOR II
83/2019	VANESSA GORNE DOS SANTOS	PROFESSOR II
84/2019	VIVIAN GOMES PEREIRA ZELENKA	PROFESSOR II
85/2019	LUIZA HELENA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR II
86/2019	MAIARA DA SILVA TUNDELA SANTOS WENCESLAU	PROFESSOR II
87/2019	ROSINEIRE SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR II
88/2019	MAGDA SOARES DE MATTOS	PROFESSOR II
89/2019	IVETE PAZ DE OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR II
90/2019	KATIA CILENE PASSOS DE SOUZA SILVA	PROFESSOR II
91/2019	AGNES FELIX FERNANDES DANTAS	PROFESSOR II
92/2019	HENRIETE DA SILVA VITORIO	PROFESSOR II
93/2019	ROSANIA AUGUSTA QUARANTINI DIAS	PROFESSOR II
94/2019	ADENILCE ISABEL DOS SANTOS	PROFESSOR II
95/2019	LUCIANA FRANCO DA SILVA	PROFESSOR II
96/2019	SHIRLANA GOMES ALVES	PROFESSOR II
97/2019	ADRIELE DE OLIVEIRA E SILVA	PROFESSOR II
99/2019	GISELDA DE ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSOR II
100/2019	PATRICIA MARIA SOUSA DE ARAUJO	PROFESSOR II
101/2019	EMILENE FRAGA CAETANO DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
102/2019	RAQUEL MOTA CASTILHO	PROFESSOR II
104/2019	ANA CLAUDIA DA SILVA VIEIRA FÉLIX	PROFESSOR II
105/2019	MARCIA EDVIRGES PACHECO FLORENCINO	PROFESSOR II
106/2019	PRISCILLA OLIVEIRA REIS DE ANDRADE	PROFESSOR II
107/2019	WENDI ELIAS SAMPAIO DE ARAUJO	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 09/03/2020.

VALOR: R\$ 1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 12/09/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

OMITIDO DO DIA 17/09/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR  
TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
98/2019	DALVA HELENA AVELINA DOS SANTOS	PROFESSOR II
103/2019	RAFAELA LINO FERREIRA	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 13/03/2020.

VALOR: R\$ 1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 16/09/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

OMITIDO DO DIA 19/09/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR  
TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
108/2019	MARLY DE SOUZA ALBINO BRITO	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 15/03/2020.

VALOR: R\$ 1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18/09/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2019.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

OMITIDO DO DIA 20/09/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR  
TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
109/2019	LUCIANA CARRINHO MOTTA DA SILVA	PROFESSOR II
111/2019	VANESSA SILVA ALMEIDA OLIVEIRA	PROFESSOR II
113/2019	CATIA DE SOUZA MARQUES	PROFESSOR II
114/2019	DENISE BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR II
115/2019	ANA LUCIA ROSA AGUIAR CARDOSO	PROFESSOR II
116/2019	ENAILE FEITOZA RODRIGUES	PROFESSOR II
117/2019	VIVAN ALVES DE LIMA	PROFESSOR II



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

118/2019	TATIANE SAMUEL MATOS	PROFESSOR II
119/2019	JULIANA RIOS LUIZ	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 16/03/2020.

VALOR: R\$ 1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 19/09/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2019.

### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

OMITIDO DO DIA 26/09/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR  
TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
110/2019	GRACIELE ALVES DE MENESES EQUEY	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 22/03/2020.

VALOR: R\$ 1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 25/09/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019.

### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

OMITIDO DO DIA 01/10/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR  
TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
112/2019	PATRICIA DAS GRAÇAS MARTINS	PROFESSOR II
120/2019	BEATRIZ RAMOS FERREIRA DE ARAUJO	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 27/03/2020.

VALOR: R\$ 1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 30/09/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019.

### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

OMITIDO DO DIA 02/10/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR  
TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
121/2019	TANIA CRISTINA RODRIGUES MOURA	PROFESSOR II
122/2019	MARGARETH FARIA DA SILVA GONÇALVES	PROFESSOR II
123/2019	ELEUZA MARIA TELES UCHÔA SÁ	PROFESSOR II
124/2019	ADRIANA FERREIRA ESPERIDION	PROFESSOR II
125/2019	MARTA LUCIA ARAUJO DE LIMA	PROFESSOR II
173/2019	MÁRCIA CHRISTINA SOUZA CÂMARA RIBEIRO	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 28/03/2020.

VALOR: R\$ 1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 01/10/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2019.

### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

OMITIDO DO DIA 08/10/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR  
TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
126/2019	KENIA CRISTINA RIBEIRO CANELA	PROFESSOR II
127/2019	SANDRA THIERES RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 03/04/2020.

VALOR: R\$ 1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 07/10/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2019.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

OMITIDO DO DIA 10/10/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR  
TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
154/2019	ONEIDA LIMA DE OLIVEIRA LOPES	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 05/04/2020.

VALOR: R\$ 1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 09/10/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2019.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

OMITIDO DO DIA 30/10/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR  
TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2019/036181

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
159/2019	NÚBIA OLIVEIRA DOMINGUES DA SILVA	PROFESSOR II
160/2019	NATALIA MARTINS DE OLIVEIRA MIRANDA	PROFESSOR II
161/2019	MAGNA NASCIMENTO LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR II
162/2019	ANGELA SOUZA BRITO NOVAES	PROFESSOR II
163/2019	SIMONE TAVARES DOS SANTOS	PROFESSOR II
164/2019	ANA PAULA CABRAL NUNES	PROFESSOR II
165/2019	SIMONE ALVES DA CRUZ	PROFESSOR II
166/2019	DIONE DA SILVA LUZ ARAÚJO LEITE	PROFESSOR II
167/2019	CAROLINA MARTINS DE FREITAS	PROFESSOR II
168/2019	FERNANDA GILBERTO BÉCO DE FREITAS	PROFESSOR II
169/2019	ANALISSA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR II
170/2019	GLAUCIENE DA SILVA LOPES FERNANDES	PROFESSOR II

171/2019	ANDRÉA MAGALHÃES DOS REIS	PROFESSOR II
172/2019	ILMA FRANCISCA GOMES	PROFESSOR II
174/2015	DARLLIN GOMES LUIZ	PROFESSOR II

OBJETO: A contratação por 180 (cento e oitenta) dias do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato firmado, com término em 25/04/2020.

VALOR: R\$ 1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 29/10/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2019.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

SEMIF

**DESPACHO DA SECRETÁRIA**  
**AUTORIZO/ ADESÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/165815**

– Adesão à Ata de Registro de Preços n°  
09/CODENI/2018 –

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, **AUTORIZO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/CODENI/2018**, CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ E EMULSÃO ASFÁLTICA RR1C-E**, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, em favor da empresa **ORION CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO EIRELLI-ME**, no valor total **R\$11.795.168,00 (onze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, e cento e sessenta e oito reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ	TON	47.520	243,00	11.547.360,00
02	EMULSÃO ASFÁLTICA (RR - 1C-E) DILUÍDA EM ÁGUA A 50%	LITROS	77.440	3,20	247.808,00

OMITIDO NO D.O

Em, 29 de Novembro de 2019.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Cleide de Oliveira Moreira  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
- SEMIF -

SEMUS

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2018/038.432  
**CONTRATO:** 036/SEMUS/2019  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA.  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO COM SUBSTITUIÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, E SUPRIMENTOS EXCETO PAPEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS SEUS RESPECTIVOS SETORES.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.  
**VALOR TOTAL:** 78.703,85 (setenta e oito mil setecentos e três reais e oitenta e cinco centavos)  
**FONTE DE RECURSO:** 148- Transferências de recursos do SUS para atenção básica.  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.12.  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 04.31.01.10.301.5064.2099.  
**NOTA DE EMPENHO:** 03254/2019  
**FUNDAMENTO:** Consubstanciado pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/16, considerando-se sempre as respectivas alterações, bem como, as cláusulas e condições do contrato.  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2019.  
Omitido do dia 06/12/2019.

Nova Iguaçu – RJ, 06 de dezembro de 2019.

**Manoel Barreto de Souza Oliveira Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 60/705.996-7

### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº** 046/CPL/SEMUS/2019  
**PROCESSO:** 2019/048.562  
**REQUISITANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ENVELOPES:** ATÉ O DIA 23/12/2019 ÀS 12:00 HORAS  
**REALIZAÇÃO:** 23/12/2019  
**HORA:** 12:00 HORAS

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI, MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES- MMBB, UNIDADES BÁSICAS E UNIDADES 24 H. DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL - SRP  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**VALOR DO EDITAL:** 02 RESMAS DE PAPEL A4  
**LOCAL:** SALA DA CPL, Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas.

Nova Iguaçu – RJ, 10 de Dezembro de 2019.

PEDRO HENRIQUE COSTA ASSAD SALLES

Pregoeiro - CPL/SEMUS/FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

**LICITAÇÃO Nº** 047/CPL/SEMUS/2019  
**PROCESSO:** 2019/040.311  
**REQUISITANTE** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ENVELOPES:** ATÉ O DIA 23/12/2019 ÀS 14:00 HORAS  
**REALIZAÇÃO:** 23/12/2019  
**HORA:** 14:00 HORAS  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, INCLUSO MÃO DE OBRA, MEDICAMENTOS E INSUMOS MÉDICO VETERINÁRIO, EM CENTRO CIRÚRGICO INSTALADO EM VEÍCULO (UNIDADE MÓVEL) EXCLUSIVAMENTE DENTRO DO MUNICÍPIO E UMA UNIDADE FIXA COM CENTRO CIRÚRGICO A SER INSTALADA EM CONTAINER EM LOCALIZAÇÃO A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TAIS PROCEDIMENTOS VISAM ATENDER AO RESULTADO DE CONTROLE POPULACIONAL PREVISTO NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA O ANO DE 2019 (PAS 2019) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU.

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**VALOR DO EDITAL:** 02 RESMAS DE PAPEL A4  
**LOCAL:** SALA DA CPL, Rua Antonio Wilman, nº. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas.

Nova Iguaçu – RJ, 10 de Dezembro de 2019.

PEDRO HENRIQUE COSTA ASSAD SALLES  
Pregoeiro - CPL/SEMUS/FMS

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2018/044.431  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:** 028/SEMUS/2019  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e EMPRESA EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS EIRELI.  
**OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 028/SEMUS/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRE MANFRED, LOCALIZADA NA AVENIDA HENRIQUE DUQUE ESTRADA MAYER, 222 – MIGUEL COUTO, A FIM DE PREVER QUE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO.  
**FUNDAMENTOS:** Consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações, bem como pelas normas gerais constantes no Decreto Municipal nº 10.662/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2019.

Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 60/705996-7

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2018/027.329

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:** 027/SEMUS/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e EMPRESA EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS EIRELI.

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 027/SEMUS/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, INCLUINDO A DEMOLIÇÃO DA ANTIGA UNIDADE, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA PRATA, LOCALIZADA A RUA DO OUVIDOR, S/N, BAIRRO DA PRATA, NOVA IGUAÇU, A FIM DE PREVER QUE **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**FUNDAMENTOS:** Consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações, bem como pelas normas gerais constantes no Decreto Municipal nº 10.662/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2019.

Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 60/705996-7

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2018/027.337

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:** 031/SEMUS/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e EMPRESA CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICO-COMERCIAL LTDA.

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 031/SEMUS/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA EUGÊNIA, LOCALIZADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: RUA MORRO AGUDO, 10 – SANTA EUGÊNIA – NOVA IGUAÇU, A FIM DE PREVER QUE **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**FUNDAMENTOS:** Consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações, bem como pelas normas gerais constantes no Decreto Municipal nº 10.662/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2019.

Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 60/705996-7

### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2018/036.972

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº:** 029/SEMUS/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e EMPRESA CHANGE ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICO-COMERCIAL LTDA.

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 029/SEMUS/2019, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA GERAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CERÂMICA, LOCALIZADA NO SEGUINTE ENDEREÇO: ESTRADA DE SANTANA, 155, CERÂMICA, NOVA IGUAÇU, A FIM DE PREVER QUE **O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA EMISSÃO DA ORDEM DE INÍCIO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**FUNDAMENTOS:** Consubstanciado na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações, bem como pelas normas gerais constantes no Decreto Municipal nº 10.662/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2019.

Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 60/705996-7

### PREVINI

### PORTARIA PREVINI Nº362/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

*“Dá nova redação à Portaria Previní nº046/17, de 06.02.2017, publicada no Jornal ZM Notícias de 15.02.2017”*

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal “Zm Notícias” e tendo em vista o art.40, § 2º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea “a”, art. 67, art.69, art.70, art.71, art.72, § único, art.73, art.74 e art.76, incisos I e II da Lei nº4.419/14-PREVINI.

### RESOLVE:

Conceder à **LEILA MARIA GOMES LAVINAS FELIX**, viúva, a contar de 03.01.2017 e à **SIMONE LIMA FELIX**, filha inválida, representada por seu Curador HELIO GONÇALVES FELIX, a contar de 28.03.2019, do ex-servidor inativo **ERNADES GONÇALVES FELIX**, que ocupou o cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento “I”, matrícula nº10/668.407-0, falecido em 03.01.2017, a pensão inicial no valor de R\$ 2.151,73 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), correspondentes ao valor da totalidade dos proventos do ex-servidor, dividida em partes iguais entre as beneficiárias.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.:Processo nº 2017/01/16 e Processo nº 2019/03/332

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº363/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo §3º, do art.46 da Lei nº4.419/14 de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias", e tendo em vista o art.40, §2º, §7º, inciso I e § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", arts.67, 70 e 76, inciso I da Lei nº 4.419/14-PREVINI,

### RESOLVE:

Conceder a **FRANCISCO GERALDO DA SILVA FILHO**, cônjuge da ex-servidora inativa **NILZA PONTES DA SILVA**, que ocupou o Cargo de Professor II, Classe A, Nível 6, matrícula nº10/663.528-8, falecida em 10.11.2019, a pensão inicial no valor de R\$ 2.685,57 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), correspondentes à totalidade dos proventos da ex-servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10.11.2019.

Ref.: Processo nº2019/11/1102

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº364/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "ZM Notícias",

### RESOLVE:

*Alterar, a contar de 01.10.2019*, na Portaria Previni nº185/06, de 20.12.2006, publicada no Jornal Hora "H" de 04.01.2007, referente à aposentadoria por invalidez de **ANDREIA GUIMARÃES DE MELLO**, no cargo de Professor II, Classe A, Nível 1, matrícula nº10/690.885-9, **os proventos integrais para proporcionais, na razão de 1.085/10.950 dias, em face de a Junta Médica Municipal ter revisto o Laudo Médico em 01.10.2019**. Os proventos proporcionais mensais serão no valor de R\$168,15 (cento e sessenta e oito reais e quinze centavos), complementados ao valor do Salário Mínimo Federal, de acordo com o art.201, §2º da Constituição Federal, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe A, Nível 1, proporcional na razão de 1.085/10.950 dias – Lei nº4.007/09, Anexo II e Lei nº4.784/18, art.1º..... R\$168,15

Ref.: Processo nº2005/06/000196

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº365/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

*"Dá nova redação à Portaria Previni nº036/15, de 23.02.2015, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 03.03.2015 e republicada no Jornal "Zm Notícias", de 04.03.2015 "*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",

### RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60 e

art.80, incisos I, II, III e IV, § único da Lei nº4.419/14-PREVINI, **ALZIRA SOUZA DE OLIVEIRA**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/683.146-5, com os proventos integrais de R\$2.450,76 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II e Lei nº4.380/14, art.1º.....	R\$2.025,42
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....	R\$ 425,34

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 10.10.2014.

Ref.: Processo nº2015/02/111

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA PREVINI Nº366/19 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias" e tendo em vista o art.40, § 2º, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67, e art.76, inciso I da Lei nº4.419/14, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 12.09.2014-PREVINI,

### RESOLVE:

Conceder à **ANNA CLARA PAULO DE SOUZA**, representada por seu pai LUIZ CLAUDIO MARTINS DE SOUZA, na qualidade de filha menor, nascida em 26.06.2002, da ex-servidora inativa **CRISTIANE DA SILVA PAULO**, que ocupou o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível de Equivalência II-A, Padrão de vencimento "C", matrícula nº10/702.995-2, falecida em 21.09.2019, a pensão inicial no valor de R\$ 525,92 (quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos) complementados até o valor do Salário Mínimo Federal, correspondente à totalidade dos proventos da ex-servidora.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 21.09.2019.

Ref.: Processos nº 2019/09/943

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

**ANDERSON DA SILVA MOREIRA**  
Diretor-Presidente

FENIG

### PORTARIA FENIG Nº 086. DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU - FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Remarcar as férias do servidor **Miguel Arcangelo Ribeiro**, matrícula n.º **50/500/25**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 a 01/01/2019, para o período de gozo de 16/12/2019 a 25/12/2019 (10 dias).

Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 2019.

**Miguel Arcangelo Ribeiro**  
Presidente da FENIG  
Portaria PCNI nº 015/17 – Mat.nº 5050025



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA FENIG Nº 087, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias FENIG nº 080 e 083, publicadas no Diário Oficial Eletrônico de 27/11/19 e 02/12/19, respectivamente.

Art 2º - Designar o servidor **João Luiz do Nascimento Junior** – Matrícula n.º **50/500/38**, para responder pelo cargo de **Presidente** desta Fundação, durante o período de 16/12/2019 a 25/12/2019 (10 dias), em virtude das férias do servidor **Miguel Arcangelo Ribeiro**, matrícula n.º **50/500/25**, sem prejuízo das suas atribuições originais e sem acúmulo de vencimentos.

Nova Iguaçu, 10 de dezembro de 2019.

**Miguel Arcangelo Ribeiro**  
Presidente da FENIG  
Port. PCNI nº 015/17 – Mat.nº 5050025

**CODENI**

### EXTRATO

#### **CONTRATO Nº 15/CODENI/2019**

**PROCESSO:** 730/CODENI/2019  
**CONTRATO Nº:** 015/CODENI/2019  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI  
**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SUPORTE, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA RADAR EMPRESARIAL – MÓDULOS CONTÁBIL, FISCAL, PATRIMÔNIO E IRPJ-LALUR  
**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA  
**VALOR:** R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS) ANUAL  
**CONTRATADA:** PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA CNPJ Nº 01.433.241/0001-97  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.61.01.04.122.5001.2001  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.11  
**NOTA DE EMPENHO:** 464/2019  
**DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2019

PAULO CESAR DE SOUZA  
PRESIDENTE - CODENI

### AVISO DE LICITAÇÃO – CODENI

**LICITAÇÃO:** Nº 07/CODENI/2019  
**PROCESSO:** 0408/CODENI/2019  
**REQUISITANTE:** DIRETORIA DE OBRAS E OPERAÇÕES - DIOP  
**ENVELOPES:** ATÉ 23 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 10:00 HORAS  
**REALIZAÇÃO:** 23 DE DEZEMBRO DE 2019  
**HORA:** 10:00 HORAS  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA DIVISÓRIAS  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**TIPO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**VALOR DO EDITAL:** 01 RESMA DE PAPEL A4.  
**LOCAL PARA RETIRADA:** SALA DA COMPRAS/CPL, SITUADA NA SEDE DA CODENI, RUA GOVERNADOR PORTELA, 812, 3º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ.  
**INFORMAÇÕES:** ATENDIMENTO PARA RETIRADA DE EDITAIS: NO HORÁRIO DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS, DE 2ª A 6ª FEIRA, EXCETO AOS FERIADOS, ATRAVÉS DO TELEFONE (21) 2764-9639 - / 3793-3922 /

3793-2244, RAMAL 230 / 261 (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CARIMBO DE CNPJ IMPRESCINDÍVEL).

NOVA IGUAÇU, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIENE FATIMA MIQUELOTI  
PREGOEIRA - CPL/CODENI- MAT.100.823

Autorizo

PAULO CESAR DE SOUZA  
PRESIDENTE - CODENI

### AVISO DE LICITAÇÃO – CODENI

**LICITAÇÃO:** Nº 08/CODENI/2019  
**PROCESSO:** 0261/CODENI/2018  
**REQUISITANTE:** DIRETORIAS DE VIAS URBANAS E DE OBRAS E OPERAÇÕES - DIOP  
**ENVELOPES:** ATÉ 23 DE DEZEMBRO DE 2019 ÀS 14:00 HORAS  
**REALIZAÇÃO:** 23 DE DEZEMBRO DE 2019  
**HORA:** 14:00 HORAS  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MARCENARIA  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL  
**TIPO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO  
**VALOR DO EDITAL:** 01 RESMA DE PAPEL A4.  
**LOCAL PARA RETIRADA:** SALA DA COMPRAS/CPL, SITUADA NA SEDE DA CODENI, RUA GOVERNADOR PORTELA, 812, 3º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ.  
**INFORMAÇÕES:** ATENDIMENTO PARA RETIRADA DE EDITAIS: NO HORÁRIO DE 09:00 ÀS 16:00 HORAS, DE 2ª A 6ª FEIRA, EXCETO AOS FERIADOS, ATRAVÉS DO TELEFONE (21) 2764-9639 - / 3793-3922 / 3793-2244, RAMAL 230 / 261 (MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO CARIMBO DE CNPJ IMPRESCINDÍVEL).

NOVA IGUAÇU, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUCIENE FATIMA MIQUELOTI  
PREGOEIRA - CPL/CODENI- MAT.100.823

Autorizo

PAULO CESAR DE SOUZA  
PRESIDENTE - CODENI